



2025/346

19.2.2025

DECISÃO (PESC) 2025/346 DO CONSELHO
de 18 de fevereiro de 2025

que altera a Decisão (PESC) 2020/1999 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/1999 ⁽¹⁾.
- (2) As informações relativas a duas pessoas incluídas na lista que consta do anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 deverão ser atualizadas.
- (3) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2020/1999 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 18 de fevereiro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

A. DOMAŃSKI

⁽¹⁾ Decisão (PESC) 2020/1999 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos (JO L 410 I de 7.12.2020, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/1999/oj>).

ANEXO

No anexo da Decisão (PESC) 2020/1999, na secção A («Pessoas singulares»), as entradas 80 e 105 passam a ter a seguinte redação:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«80.	Alexander Valerievich OBRAZTSOV*	Александр Валерьевич ОБРАЗЦОВ (grafia russa)	Função(ões): diretor adjunto da colónia penal IK-3 Data de nascimento: 1980-1990 Local de nascimento: Rússia Nacionalidade: russa Sexo: masculino Endereço: Priuralisky District, Yamalo-Nenets Autonomous Okrug, Rússia, 629420	Alexander Valerievich Obraztsov é diretor adjunto da colónia penal IK-3. Nessa qualidade, é diretamente responsável pelas condições de detenção na colónia penal IK-3. A colónia penal IK-3, habitualmente conhecida como “Lobo Polar”, é o local onde o político da oposição detido, Alexei Navalny, faleceu em circunstâncias desconhecidas. As condições da detenção na colónia penal IK-3 incluíram violência física, nomeadamente tortura e recusa de acesso a água quente e a vestuário adequado no inverno, bem como a assistência médica e a alimentação e água. Por conseguinte, Alexander Valerievich Obraztsov é responsável por violações graves dos direitos humanos na Rússia, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, detenções arbitrárias e a violação sistemática da liberdade de opinião e de expressão.	22.3.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
105.	Vladimir Sergeevich SHVEDOV*	Владимир Сергеевич ШВЕДОВ (grafia russa)	Função(ões): chefe do Departamento de Política Estatal no domínio da execução de condenações penais do Ministério da Justiça da Rússia Data de nascimento: 26.10.1980 Local de nascimento: Moscovo, Rússia Passaporte n.º: 4506085659 Número de identificação fiscal: 773320017740 Nacionalidade: russa Sexo: masculino Endereço: Moscovo, Federação da Rússia Pessoas associadas: Vsevolod Lvovich Vukolov Entidades associadas: Ministério da Justiça da Rússia	Vladimir Sergeevich Shvedov é um alto funcionário russo. É chefe do Departamento de Política Estatal no domínio da execução de condenações penais do Ministério da Justiça da Rússia. Nessa qualidade, na medida em que dirige a política do Estado no domínio da execução de condenações penais e aprecia os recursos apresentados pelos cidadãos, foi responsável pela execução das penas de prisão do político da oposição russa, Alexei Navalny. Por conseguinte, Vladimir Sergeevich Shvedov é responsável por violações graves dos direitos humanos na Rússia, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, detenções arbitrárias e a violação sistemática da liberdade de opinião e de expressão.	22.3.2024».